

Alfredo Chaves, 25 de novembro de 2024.

**De:** Secretaria/Gestão de Documentos **Para:** Secretaria/Gestão de Documentos

Referência:

Processo nº 250/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 23/2024

Autoria: Executivo Municipal

**Ementa:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 023/2024: Altera a redação do Art. 147-a do Estatuto do Servidor, Lei Ordinária n.º 672/1990, com objetivo de alterar o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Alfredo Chaves – UPFMAC referente à concessão do abono eventual.

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaborar e Encaminhar Autógrafo

Ação realizada: Ofício Encaminhado

## Descrição:

Proposição ENCAMINHADA por meio do **Autógrafo de Lei Ordinária n.º 041/2024 - Ofício n.º 256/2024/CMAC**, este protocolado na Prefeitura em 22/11/2024, sob processo n.º 10498/2024 - Protocolo Eletrônico n.º 10497/2024.

Próxima Fase: Para Aguardar Sanção

MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM
Oficial Administrativo

